
S.R. DO AMBIENTE E DO MAR
Extracto de Despacho n.º 1244/2007 de 25 de Setembro de 2007

Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 23 de Agosto de 2007:

Considerando que se mostra necessário assegurar o funcionamento do Gabinete de Promoção Ambiental (GPA), no sentido de que seja garantido de forma eficaz a sua gestão interna e relacionamento do mesmo com os diversos departamentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e desta com o exterior;

Considerando que compete à Administração adoptar os procedimentos que assegurem maior celeridade, economia e eficiência das suas decisões;

Considerando que, nos termos da lei, a melhor forma de se alcançar esse objectivo é recorrer à figura jurídica da delegação de poderes;

Assim, nos termos do artigo 35.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, bem como nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2007/A, de 23 de Janeiro, conjugado com o disposto na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2007/A, de 9 de Março:

1. Delego no director do Gabinete de Promoção Ambiental, nomeado em comissão de serviço, em lugar equiparado para todos os efeitos legais a director de serviços, cargo de direcção intermédia de primeiro grau, previsto no quadro de pessoal desta Secretaria Regional, Dra. Maria Gabriela de Schwarz Martins, competências para mandar proceder à análise de todos os processos que derem entrada, para parecer, no GPA, bem como proceder ao despacho de encaminhamento dos mesmos.

2. A competência agora delegada abrange ainda poderes de gestão corrente do GPA, incluindo poderes para autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços até ao limite de 2.500€, dentro do orçamento de funcionamento do GPA, e assinar as folhas de despesa com pessoal do Gabinete, relativamente aos vencimentos, ajudas de custo e horas extraordinárias, bem como visar documentos e folhas de despesas já autorizadas superiormente.

3. Consideram-se ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido entretanto praticados pela Dra. Maria Gabriela de Schwarz Martins.

4. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

5. É revogado o despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 17 de Maio de 2007, extracto de despacho n.º 890/2007, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 26, de 26 de Junho de 2007.

18 de Setembro de 2007. - A Chefe de Gabinete, *Cláudia Garcia da Rosa*.